



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

EDITAL Nº 006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA CLASSE “A” E OPERADOR DE MÁQUINA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação dos bens público e continuidade dos serviços essenciais, torna público para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CLASSE “A” E OPERADOR DE MÁQUINA**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de 25 de janeiro de 2024:

- 1- Ficam convocados os candidatos relacionados, para comparecer no **dia 15 de fevereiro de 2024**, para realização da Prova Prática, as **08:00 hs (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**, no **Viveiro Municipal**, situado à Rua Antônio Nunes da Costa, 1545. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido.

NOME	CPF	CARGO PRETENDIDO
Carlos Malhorquim Junior	000.637.361-52	Motorista Classe “A”
José Carlos de Almeida Salvador	442.613.651-20	Motorista Classe “A”
Sergio das Neves Albuquerque	012.556.591-73	Motorista Classe “A”
Claudinei de Souza Pereira	040.624.881-83	Operador de Máquina
Fabio dos Santos Pereira	013.189.201-08	Operador de Máquina
Luiz Eduardo dos Santos Padilha	029.499.341-02	Operador de Máquina

2 – Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo. O candidato que apresentar carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida será automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.
- b) Não será aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.



e) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

d) Não será aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

e) Os veículos utilizados para a execução da Prova Prática, serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Batayporã.

f) A prova prática consistirá em exame de operação de veículos, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I- Verificar a condição de operação e segurança do veículo;

II- Ligar e manobrar o veículo com segurança;

III- Manobrar e conduzir o veículo pelo trajeto determinado;

IV- Estacionar e parar o veículo com segurança;

V- Operar o veículo a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;

VI- Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do veículo;

VII- Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do veículo;

VIII- Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2024.

Arlete Nogueira Batista

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024